Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 183/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, a proceder calçamento com blocos de concretos (Bloquetes), nas Ruas dos Bairros: Zé Genésio e Dondona Soares, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os Bairros ora indicados para receber pavimentação com bloquetes, ambos na maioria de suas vias já foram pavimentadas com asfalto, entretanto parte dessas vias já se encontra praticamente com toda camada asfáltica deteriorada, outras estão até com o asfalto irregular, que poderá ficar também deteriorado. Nossa perspectiva é que seja montada um plano para pavimentar todas as vias com bloquetes, visto que é mais propicio parta aquelas Vias.

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 19 de junho de 2024.

Jose Lucas Pereira Fernandes
Vereador